



0072

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.769, DE 30 DE Janeiro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de MARLI SANT'ANA ou quem de direito, cadastrada sob BC nº 5.3.036.017.001 e necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros.

ÁREA 01 - Inicia-se no ponto X e segue 3,80m confrontando com propriedade de BENJAMIN DE FARIA até o ponto Y, deflete a direita e segue 16,00m até o ponto Z, deflete a direita e segue 14,00m até o ponto A', todos confrontando com área remanescente de propriedade de MARLI SANT'ANA, deflete a direita e segue 3,50m confrontando com propriedade de ARI DA SILVEIRA CONCEIÇÃO até o ponto B', deflete a direita e segue 30,00m confrontando com a AVENIDA JOSÉ VICENTE DE BARROS até o ponto X inicial, perfazendo uma área de 122,69 m².

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na



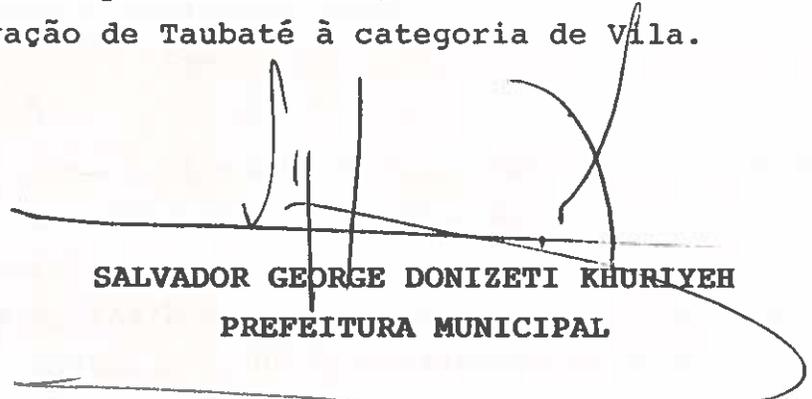
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

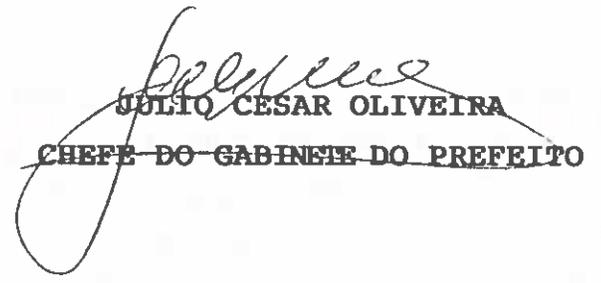
ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de Janeiro de 1992.



JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 06/02/92
